Vale do Sol
Vale a pena viver aqui!

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

O Sr. Prefeito Municipal, conforme Resolução n° 1.134/2020, art. 2º, inciso IV, alínea "a", do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE-RS, apresenta o relatório circunstanciado sobre aa gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

Apresenta-se a seguir o desempenho dos indicadores e a execução orçamentária dos Programas Estratégicos do Município de Vale do Sol/RS, constantes na Lei Municipal n° 1.761/2021, Plano Plurianual - PPA, na Lei Municipal n° 1.889/2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Municipal n° 1.903/2023, Lei Orçamentária Anual - LOA, contemplando a totalidade das ações planejadas pelos órgãos da administração.

Os órgãos responsáveis pelos Programas de cada Secretaria prestaram informações sobre as metas, indicadores, resultados intermediários e os Investimentos Plurianuais Prioritários associados aos seus respectivos Programas, de forma a explicitar a evolução física de sua implementação, as principais entregas e resultados alcançados, os mecanismos e meios utilizados para sua execução, principais obstáculos enfrentados etc.

Para fins de monitoramento, nos programas de execução multissetorial, o órgão de maior representatividade, em relação as metas, coletou junto aos demais órgãos informações relativas aos Objetivos e Metas.

Objetivos gerais do relatório:

a) Comparar os programas finalísticos planejados a longo prazo indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual (considerando os resultados obtidos ao longo do processo de acompanhamento);

b) Apresentar informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE;

c) Apresentar informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

d) Apresentar informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

Considerando a premissa, o desafio e o compromisso acima expostos, propomos realizar uma análise comparativa das metas propostas no PPA e das metas alcançadas, a fim de refletir sobre a efetiva execução e, se for o caso, a adequação dos indicadores de programa e produtos propostos pelos programas e ações, respectivamente.

1. Análise do atingimento, ou não, das metas estabelecidas no PPA, LDO e LOA:

A primeira etapa visa comparar os programas planejados a longo prazo indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, considerando os resultados obtidos ao longo do processo de acompanhamento.

Utilizou-se o Anexo II – Descrição dos Programas e Identificação das Ações, da Lei Municipal n° 1.761/2021 – Plano Plurianual, para fins de estabelecer comparativo entre as metas fiscais das ações previstas para o período 2022-2025, das quais se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

A Avaliação das metas fiscais do Município de Vale do Sol/RS é apresentada abaixo, por meio dos resultados das ações realizadas no decorrer do exercício 2024, organizadas em 29 Programas Estratégicos, constantes no Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal n° 1.761/2021, e construídos de acordo com as diretrizes do atual modelo de gestão. Os resultados dos principais programas de governo foram:

Programa / Ação	Despesa Orçamentária - Empenhado					
	PPA Inicial	LDO Inicial	Diferença PPA/LDO	LOA	Diferença PPA/LOA	Diferença LDO/LOA
1-GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARLAMENTAR DO PODER LEGISLATIVO	1.432.370,00	1.657.020,00	-224.650,00	1.123.839,50	308.530,50	533.180,50
1.006.000-Equipamentos e material permanente para Câmara de Vereadores	43.000,00	48.000,00	-5.000,00	6.881,00	36.119,00	41.119,00

2.034.000-Despesas com divulgação do Poder Legislativo	72.000,00	80.000,00	-8.000,00	25.543,19	46.456,81	54.456,81
2.035.000-Locação do prédio da Câmara de Vereadores	56.870,00	56.000,00	870,00	49.952,34	6.917,66	6.047,66
2.036.000-Capacitação agentes públicos do Legislativo	36.000,00	37.000,00	-1.000,00	3.440,76	32.559,24	33.559,24
2.037.000-Promoção de eventos solenes - Poder Legislativo	5.000,00	6.000,00	-1.000,00	1.690,00	3.310,00	4.310,00
2.038.000-Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores	1.219.500,00	1.430.020,00	-210.520,00	1.036.332,21	183.167,79	393.687,79
2-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	**8.485.322,46**	**12.261.500,00**	**-3.776.177,54**	**13.176.958,03**	**-4.691.635,57**	**-915.458,03**
1.004.000-Garagem para os veículos públicos	-	200.000,00	-200.000,00	-	-	200.000,00
1.007.000-Aquisição de veículo para a Secretaria de Finanças	-	1.000,00	-1.000,00	-	-	1.000,00
1.019.000-Veículos para a SMECD	-	80.000,00	-80.000,00	-	-	80.000,00
1.035.000-Ampliação e melhoria no parque da Secretaria de Obras	10.000,00	1.000,00	9.000,00	-	10.000,00	1.000,00
1.036.000-Melhoria e Reforma do centro administrativo municipal	10.000,00	50.000,00	-40.000,00	62.413,00	-52.413,00	-12.413,00
1.038.000-Veículo para a Secretaria de Agricultura	-	80.000,00	-80.000,00	61.000,00	-61.000,00	19.000,00
1.040.000-Veículo para Secretaria de Administração	-	80.000,00	-80.000,00	40.800,00	-40.800,00	39.200,00
1.073.000-Aquisição de veículo para o Gabinete do Prefeito	50.000,00	100.000,00	-50.000,00	-	50.000,00	100.000,00
2.001.000-Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, Vice, Assessorias, Procuradoria e Contr	780.000,00	1.100.000,00	-320.000,00	1.099.335,86	-319.335,86	664,14
2.002.000-Manutenção das atividades da Secretaria de Administração, Indústria e Comércio	2.480.000,00	2.900.000,00	-420.000,00	4.600.018,16	-2.120.018,16	-1.700.018,16
2.004.000-Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	1.040.000,00	1.300.000,00	-260.000,00	1.208.175,08	-168.175,08	91.824,92
2.015.000-Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças	1.057.822,46	1.700.000,00	-642.177,54	1.676.635,04	-618.812,58	23.364,96
2.016.000-Manutenção das atividades da SMECD	1.290.000,00	2.300.000,00	-1.010.000,00	1.880.419,66	-590.419,66	419.580,34
2.030.000-Manutenção dos Conselhos Municipais	2.500,00	1.500,00	1.000,00	-	2.500,00	1.500,00
2.039.000-Manutenção das atividades da Secretaria de Obras	1.750.000,00	2.200.000,00	-450.000,00	2.379.051,73	-629.051,73	-179.051,73
2.084.000-Manutenção do Cemitério Municipal	10.000,00	5.000,00	5.000,00	-	10.000,00	5.000,00
2.087.000-Manutenção do Controle Interno	-	158.000,00	-158.000,00	169.109,50	-169.109,50	-11.109,50
2.100.000-Manutenção da sala do empreendedor	5.000,00	5.000,00	-	-	5.000,00	5.000,00
3-ADMINISTRAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	**941.792,06**	**1.770.725,69**	**-828.933,63**	**1.418.474,54**	**-476.682,48**	**352.251,15**
0.002.000-Amortização da dívida pública	420.662,20	1.000.000,00	-579.337,80	735.714,02	-315.051,82	264.285,98
0.003.000-Reserva de contingência	152.564,63	231.722,98	-79.158,35	-	152.564,63	231.722,98
0.004.000-Contribuição ao PASEP	359.239,85	508.502,71	-149.262,86	547.523,93	-188.284,08	-39.021,22
0.005.000-Restituição de Saldos de Convênios	1.000,00	500,00	500,00	37.246,45	-36.246,45	-36.746,45
0.006.000-Pagamentos de Sentenças Judiciais	8.325,38	30.000,00	-21.674,62	97.990,14	-89.664,76	-67.990,14
4-ADMINISTRAÇÃO DOS ENCERGOS GERAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	**5.776.930,13**	**6.373.296,42**	**-596.366,29**	**3.664.375,39**	**2.112.554,74**	**2.708.921,03**
0.001.000-Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social	3.550.000,00	3.424.098,14	125.901,86	3.664.375,39	-114.375,39	-240.277,25
0.003.000-Reserva de contingência	2.226.930,13	2.949.198,28	-722.268,15	-	2.226.930,13	2.949.198,28
101-VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	**165.000,00**	**386.000,00**	**-221.000,00**	**1.446.256,64**	**-1.281.256,64**	**-1.060.256,64**
1.039.000-Aquisição máquinas agrícolas para grupos	10.000,00	30.000,00	-20.000,00	701.298,36	-691.298,36	-671.298,36
1.074.000-Centro Municipal de Formação e Treinamento Agropecuário	10.000,00	30.000,00	-20.000,00	607.000,00	-597.000,00	-577.000,00
1.075.000-Implantação de Feiras Rurais e Casa do Artesão	-	1.000,00	-1.000,00	-	-	1.000,00
2.005.000-Assistência Técnica aos Produtores Rurais e Agroindústrias	125.000,00	125.000,00	-	107.558,28	17.441,72	17.441,72
2.006.000-Prestação de serviços de máquina e fornecimento de materiais aos produtores rurais	20.000,00	200.000,00	-180.000,00	30.400,00	-10.400,00	169.600,00
102-ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL	**9.000,00**	**5.000,00**	**4.000,00**	**671.487,96**	**-662.487,96**	**-666.487,96**
2.079.000-Ações de Defesa Civil	9.000,00	5.000,00	4.000,00	671.487,96	-662.487,96	-666.487,96
103-DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	**20.000,00**	**7.000,00**	**13.000,00**	**795,00**	**19.205,00**	**6.205,00**
1.076.000-Implantação de Mirantes em Pontos Estratégicos	10.000,00	1.000,00	9.000,00	-	10.000,00	1.000,00
1.077.000-Implantação de Pórticos de Entrada	-	1.000,00	-1.000,00	-	-	1.000,00
2.082.000-Incentivo ao Turismo Local	10.000,00	5.000,00	5.000,00	795,00	9.205,00	4.205,00
104-DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	**280.000,00**	**266.500,00**	**13.500,00**	**345.461,72**	**-65.461,72**	**-78.961,72**
2.007.000-Manutenção do programa troca-troca de sementes	175.000,00	175.000,00	-	176.843,52	-1.843,52	-1.843,52
2.008.000-Programa de fornecimento de calcário e de adubo orgânico	10.000,00	500,00	9.500,00	99.681,60	-89.681,60	-99.181,60
2.009.000-Serviço de inseminação artificial	70.000,00	86.000,00	-16.000,00	68.936,60	1.063,40	17.063,40
2.014.000-Concessão de Financimentos aos Produtores Rurais	25.000,00	5.000,00	20.000,00	-	25.000,00	5.000,00
105-COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	**650.000,00**	**850.000,00**	**-200.000,00**	**858.980,48**	**-208.980,48**	**-8.980,48**
2.043.000-Manutenção do serviço de recolhimento do lixo	650.000,00	850.000,00	-200.000,00	858.980,48	-208.980,48	-8.980,48
106-DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LOCAL	**150.000,00**	**84.000,00**	**66.000,00**	**18.454,50**	**131.545,50**	**65.545,50**
1.034.000-Implantação de distrito industrial	10.000,00	1.000,00	9.000,00	-	10.000,00	1.000,00

2.011.000-Incentivo ao comércio e indústria local	30.000,00	50.000,00	-20.000,00	14.054,50	15.945,50	35.945,50
2.013.000-Realização de Eventos	100.000,00	30.000,00	70.000,00	4.400,00	95.600,00	25.600,00
2.070.000-Manutenção e melhorias no Berçário Industrial	10.000,00	3.000,00	7.000,00	-	10.000,00	3.000,00
107-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	**156.000,00**	**207.000,00**	**-51.000,00**	**366.381,30**	**-210.381,30**	**-159.381,30**
2.061.000-Assistência social à pessoa idosa	-	105.000,00	-105.000,00	180.029,84	-180.029,84	-75.029,84
2.062.000-Atendimento a criança e ao adolescente	-	10.000,00	-10.000,00	-	-	10.000,00
2.083.000-Manutenção do CRAS	156.000,00	92.000,00	64.000,00	186.351,46	-30.351,46	-94.351,46
109-APOIO AO ENSINO MÉDIO	**556.000,00**	**641.000,00**	**-85.000,00**	**536.695,23**	**19.304,77**	**104.304,77**
2.020.000-Apoio ao transporte de estudantes do ensino médio	428.000,00	511.000,00	-83.000,00	405.359,90	22.640,10	105.640,10
2.033.000-Manutenção da merenda escolar aos educandos	14.000,00	20.000,00	-6.000,00	23.891,63	-9.891,63	-3.891,63
2.072.000-Apoio a EFASOL - Escola Família Agrícola de Vale do Sol	114.000,00	110.000,00	4.000,00	107.443,70	6.556,30	2.556,30
110-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**6.470.265,82**	**10.357.486,72**	**3.887.220,90**	**9.119.601,87**	**2.649.336,05**	**1.237.884,85**
1.009.000-Aquisição de veículos para transporte escolar	12.000,00	2.100,00	9.900,00	-	12.000,00	2.100,00
1.016.000-Equipamentos e Material Didático-Pedagógico para o Ensino Fundamental	20.000,00	40.000,00	-20.000,00	46.360,00	-26.360,00	-6.360,00
1.024.000-Reforma, ampliação e melhoria de escolas municipais	51.000,00	111.000,00	-60.000,00	-	51.000,00	111.000,00
1.031.000-Construção e melhoria de depósito para a merenda escolar	10.000,00	1.000,00	9.000,00	-	10.000,00	1.000,00
1.078.000-Garagem para os Ônibus Escolares	-	200.000,00	-200.000,00	-	-	200.000,00
1.079.000-Veículo para Transporte de Merenda Escolar	-	1.000,00	-1.000,00	-	-	1.000,00
2.012.000-Manutenção das atividades do CATE	10.000,00	6.000,00	4.000,00	236,25	9.763,75	5.763,75
2.016.000-Manutenção das atividades da SMECD	255.000,00	300.000,00	-45.000,00	471.897,61	-216.897,61	-171.897,61
2.018.000-Formação continuada de professores da educação básica	15.000,00	15.100,00	-100,00	-	15.000,00	15.100,00
2.019.000-Manutenção do transporte escolar do ensino fundamental	1.595.000,00	2.274.186,72	-679.186,72	2.100.320,08	-505.320,08	173.866,64
2.022.000-Manutenção do ensino fundamental	4.256.265,82	7.060.000,00	-2.803.734,18	6.102.881,75	-1.846.615,93	957.118,25
2.024.000-Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	100,00	1.900,00	-	2.000,00	100,00
2.026.000-Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	4.000,00	4.000,00	-	-	4.000,00	4.000,00
2.033.000-Manutenção da merenda escolar aos educandos	234.500,00	339.000,00	-104.500,00	397.906,18	-163.406,18	-58.906,18
2.060.000-Manutenção do Conselho Municipal de Educação	2.500,00	2.000,00	500,00	-	2.500,00	2.000,00
2.066.000-Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB	3.000,00	2.000,00	1.000,00	-	3.000,00	2.000,00
111-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL EM PRÉ-ESCOLAS	**1.240.000,00**	**1.440.000,00**	**-200.000,00**	**1.876.785,46**	**-636.785,46**	**-436.785,46**
1.013.000-Equipamentos e Material Didático-Pedagógico para a Educação Infantil	11.000,00	15.000,00	-4.000,00	20.058,00	-9.058,00	-5.058,00
1.024.000-Reforma, ampliação e melhoria de escolas municipais	5.000,00	11.000,00	-6.000,00	473.950,00	-468.950,00	-462.950,00
2.003.000-Transporte escolar da educação infantil	126.000,00	97.000,00	29.000,00	72.499,90	53.500,10	24.500,10
2.021.000-Manutenção da educação infantil na pré-escola	1.072.000,00	1.297.000,00	-225.000,00	1.273.622,91	-201.622,91	23.377,09
2.033.000-Manutenção da merenda escolar aos educandos	26.000,00	20.000,00	6.000,00	36.654,65	-10.654,65	-16.654,65
112-DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**228.500,00**	**259.000,00**	**-30.500,00**	**192.161,45**	**36.338,55**	**66.838,55**
2.028.000-Manutenção do Conselho Tutelar	218.000,00	254.000,00	-36.000,00	192.161,45	25.838,55	61.838,55
2.073.000-Manutenção das atividades do COMDICA	10.500,00	5.000,00	5.500,00	-	10.500,00	5.000,00
113-PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	**195.000,00**	**111.500,00**	**83.500,00**	**200.706,38**	**-5.706,38**	**-89.206,38**
1.003.000-Parque Municipal de Eventos	5.000,00	1.000,00	4.000,00	-	5.000,00	1.000,00
1.014.000-Construção e melhoria de ginásios e espaços de esporte e lazer	100.000,00	10.000,00	90.000,00	-	100.000,00	10.000,00
2.017.000-Realização e apoio de eventos esportivos	42.000,00	70.000,00	-28.000,00	74.160,00	-32.160,00	-4.160,00
2.025.000-Manutenção de praças, escolas desativadas, ginásios e centros comunitários municipais	47.000,00	30.000,00	17.000,00	126.546,38	-79.546,38	-96.546,38
2.030.000-Manutenção dos Conselhos Municipais	1.000,00	500,00	500,00	-	1.000,00	500,00
114-DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	**215.000,00**	**223.000,00**	**-8.000,00**	**530.233,27**	**-315.233,27**	**-307.233,27**
1.080.000-Implantação do Museu Municipal	10.000,00	1.000,00	9.000,00	-	10.000,00	1.000,00
2.023.000-Realização de eventos culturais, folclóricos, tradicionalistas e cívicos	24.000,00	36.000,00	-12.000,00	288.327,19	-264.327,19	-252.327,19
2.027.000-Apoio ao coral e banda municipal	168.000,00	168.000,00	-	234.903,01	-66.903,01	-66.903,01
2.031.000-Manutenção da Biblioteca Municipal	13.000,00	18.000,00	-5.000,00	7.003,07	5.996,93	10.996,93
115-GESTÃO AMBIENTAL	**271.000,00**	**267.500,00**	**3.500,00**	**269.968,04**	**1.031,96**	**-2.468,04**
2.030.000-Manutenção dos Conselhos Municipais	1.000,00	500,00	500,00	-	1.000,00	500,00
2.067.000-Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	270.000,00	267.000,00	3.000,00	269.968,04	31,96	-2.968,04
116-FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	**95.000,00**	**81.000,00**	**14.000,00**	**68.473,66**	**26.526,34**	**12.526,34**
1.043.000-Ampliação do Sistema de Videomonitoramento	10.000,00	1.000,00	9.000,00	-	10.000,00	1.000,00
2.040.000-Apoio a Entidades de Segurança Pública	85.000,00	80.000,00	5.000,00	68.473,66	16.526,34	11.526,34

117-MELHORIAS NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL	**1.158.000,00**	**3.402.780,41**	**-2.244.780,41**	**4.272.259,82**	**-3.114.259,82**	**-869.479,41**
1.002.000-Asfaltamento, pavimentação e conservação de vias públicas	10.000,00	400.000,00	-390.000,00	1.223.400,39	-1.213.400,39	-823.400,39
1.011.000-Melhorias no acesso Vale do Sol a RSC 287	20.000,00	30.000,00	-10.000,00	-	20.000,00	30.000,00
1.023.000-Aquisição de equipamentos pesados e veículos	15.000,00	100.000,00	-85.000,00	186.000,00	-171.000,00	-86.000,00
1.044.000-Implantação de ciclovias e rótulas	10.000,00	1.000,00	9.000,00	-	10.000,00	1.000,00
2.041.000-Construção de abrigos em paradas de ônibus	10.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	10.000,00
2.045.000-Manutenção, melhorias e sinalização da malha viária	83.000,00	130.000,00	-47.000,00	129.951,99	-46.951,99	48,01
2.046.000-Manutenção da frota da Secretaria de Obras e da Patrulha Agrícola	1.000.000,00	2.681.780,41	-1.681.780,41	2.700.035,50	-1.700.035,50	-18.255,09
2.068.000-Reformas em pontes e pontilhões	10.000,00	50.000,00	-40.000,00	32.871,94	-22.871,94	17.128,06
118-HABITAÇÃO SOCIAL	**10.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**-**	**10.000,00**	**5.000,00**
2.085.000-Regularização Fundiária Urbana	10.000,00	5.000,00	5.000,00	-	10.000,00	5.000,00
119-SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL	**885.000,00**	**1.335.000,00**	**-450.000,00**	**1.128.061,16**	**-243.061,16**	**206.938,84**
1.020.000-Sistema de tratamento de esgoto e obras de saneamento básico	10.000,00	5.000,00	5.000,00	-	10.000,00	5.000,00
1.021.000-Ampliação de redes de água e perfuração de poços artesianos	25.000,00	30.000,00	-5.000,00	-	25.000,00	30.000,00
2.042.000-Manutenção do Serviço Municipal de Água e Esgoto	850.000,00	1.300.000,00	-450.000,00	1.128.061,16	-278.061,16	171.938,84
120-ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	**500.000,00**	**600.000,00**	**-100.000,00**	**549.447,49**	**-49.447,49**	**50.552,51**
2.044.000-Manutenção do sistema de iluminação pública	500.000,00	600.000,00	-100.000,00	549.447,49	-49.447,49	50.552,51
121-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**4.161.601,12**	**5.333.200,00**	**-1.171.598,88**	**6.588.711,61**	**-2.427.110,49**	**-1.255.511,61**
1.026.000-Equipamentos e material permanente para unidades básicas de saúde	10.000,00	100,00	9.900,00	95.399,77	-85.399,77	-95.299,77
1.029.000-Aquisição de veículos para área de saúde	1.000,00	100,00	900,00	411.000,00	-410.000,00	-410.900,00
2.029.000-Qualificação dos profissionais de saúde	12.000,00	6.000,00	6.000,00	-	12.000,00	6.000,00
2.050.000-Despesas com saúde através do CISVALE	179.000,00	320.000,00	-141.000,00	378.785,94	-199.785,94	-58.785,94
2.051.000-Estratégia Saúde da Família - ESF	1.746.725,28	1.972.000,00	-225.274,72	2.577.740,10	-831.014,82	-605.740,10
2.052.000-Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	403.000,00	712.000,00	-309.000,00	716.062,24	-313.062,24	-4.062,24
2.053.000-Vigilância Epidemiológica e Sanitária	41.990,16	53.000,00	-11.009,84	85.169,88	-43.179,72	-32.169,88
2.054.000-Programa Farmácia Municipal	209.900,08	276.000,00	-66.099,92	330.449,78	-120.549,70	-54.449,78
2.076.000-Manutenção do NAAB e Oficina Terapêutica	132.000,00	164.000,00	-32.000,00	247.099,75	-115.099,75	-83.099,75
2.078.000-Manutenção do plantão médico hospitalar	1.238.000,00	1.500.000,00	-262.000,00	1.350.000,00	-112.000,00	150.000,00
2.080.000-Programa Saúde Bucal	58.872,00	59.000,00	-128,00	151.781,05	-92.909,05	-92.781,05
2.086.000-Serviços de fisioterapia, consultas especializadas e exames	129.113,60	271.000,00	-141.886,40	245.223,10	-116.109,50	25.776,90
122-GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE	**2.737.500,00**	**5.019.000,00**	**-2.281.500,00**	**4.691.603,45**	**-1.954.103,45**	**327.396,55**
1.022.000-Construção de unidade de saúde	20.000,00	1.000,00	19.000,00	-	20.000,00	1.000,00
1.025.000-Reformas, reestruturações e ampliações de unidades de saúde	10.000,00	1.000,00	9.000,00	-	10.000,00	1.000,00
1.029.000-Aquisição de veículos para área de saúde	-	1.000,00	-1.000,00	-	-	1.000,00
2.010.000-Manutenção do Programa Mais Médicos	5.000,00	14.000,00	-9.000,00	23.722,94	-18.722,94	-9.722,94
2.049.000-Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde	2.700.000,00	5.000.000,00	-2.300.000,00	4.667.408,01	-1.967.408,01	332.591,99
2.055.000-Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	2.500,00	2.000,00	500,00	472,50	2.027,50	1.527,50
123-APOIO AO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO	**5.000,00**	**5.000,00**	**-**	**-**	**5.000,00**	**5.000,00**
2.074.000-Apoio ao transporte do ensino superior, técnico e profissional	5.000,00	5.000,00	-	-	5.000,00	5.000,00
125-GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	**811.600,00**	**869.500,00**	**-57.900,00**	**1.534.324,13**	**-722.724,13**	**-664.824,13**
1.028.000-Ampliação e reforma dos prédios pertencentes a Assistência Social	10.000,00	5.000,00	5.000,00	-	10.000,00	5.000,00
1.041.000-Veículo para Assistência Social	-	1.000,00	-1.000,00	534.500,00	-534.500,00	-533.500,00
2.056.000-Manutenção do Departamento de Assistência Social	480.000,00	800.000,00	-320.000,00	936.027,91	-456.027,91	-136.027,91
2.057.000-Programas IGD Bolsa Família e IGD SUAS	23.000,00	39.000,00	-16.000,00	57.968,63	-34.968,63	-18.968,63
2.059.000-Benefícios eventuais da política de Assistência Social	10.000,00	20.000,00	-10.000,00	5.827,59	4.172,41	14.172,41
2.061.000-Assistência social à pessoa idosa	105.000,00	-	105.000,00	-	105.000,00	-
2.062.000-Atendimento a criança e ao adolescente	96.000,00	-	96.000,00	-	96.000,00	-
2.064.000-Manutenção do Conselho Municipal do Idoso	1.000,00	500,00	500,00	-	1.000,00	500,00
2.065.000-Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social	3.000,00	3.000,00	-	-	3.000,00	3.000,00
2.071.000-Políticas de atendimento à mulher	5.000,00	1.000,00	4.000,00	-	5.000,00	1.000,00
2.077.000-Manutenção da Casa Lar Resgate da Infância de Vale do Sol	78.600,00	-	78.600,00	-	78.600,00	-
126-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	**14.000,00**	**102.000,00**	**-88.000,00**	**80.386,68**	**-66.386,68**	**21.613,32**
2.063.000-Atendimento ao portadores de deficiência	14.000,00	9.000,00	5.000,00	622,94	13.377,06	8.377,06
2.077.000-Manutenção da Casa Lar Resgate da Infância de Vale do Sol	-	93.000,00	-93.000,00	79.763,74	-79.763,74	13.236,26

128-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL EM CRECHES	**741.000,00**	**1.447.000,00**	**-706.000,00**	**1.459.469,82**	**-718.469,82**	**-12.469,82**
1.010.000-Construção, ampliação, melhoria e reforma de creches municipais	111.000,00	10.000,00	101.000,00	3.500,00	107.500,00	6.500,00
1.013.000-Equipamentos e Material Didático-Pedagógico para a Educação Infantil	20.000,00	10.000,00	10.000,00	4.582,00	15.418,00	5.418,00
2.033.000-Manutenção da merenda escolar aos educandos	12.000,00	16.000,00	-4.000,00	18.680,89	-6.680,89	-2.680,89
2.081.000-Manutenção da educação infantil para creches	598.000,00	1.411.000,00	-813.000,00	1.432.706,93	-834.706,93	-21.706,93
Total das Despesas:	**38.360.881,59**	**55.367.009,24**	**-17.006.127,65**	**56.190.354,58**	**-17.829.472,99**	**-823.345,34**

2. Análise das informações físico-financeiras dos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Nessa segunda etapa apresentamos informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.

Foram aplicados em educação 29,05%, superando o mínimo previsto no art. 212, da Constituição Federal.

Na verificação do atendimento dos limites constitucionais de aplicação em Educação não foram computadas as despesas custeadas com receitas provenientes de:

a) Alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público e que tenham sido adquiridos com recursos vinculados à MDE e FUNDEB; e

b) Transferências voluntárias, através de ajustes, contratos ou convênios firmados com a União e/ou Estado, com a finalidade específica de aplicação em Educação;

Para apuração dos percentuais da despesa constitucional com educação (MDE + FUNDEB) por recurso vinculado, foi considerando o total das despesas empenhadas e os restos a pagar não processados inscritos com suficiência financeira, na função Educação, de acordo com a Instrução Normativa TCE RS n°10/2023, das quais destacam-se as seguintes:

a) Início da execução do módulo infantil na EMEF Daltro Filho;

b) Reformas nas escolas e creche;

c) Aquisição de equipamentos e matérias permanentes;

Para fins da análise das informações físico-financeiras, segue abaixo a seguinte tabela:

Ação	Despesa Orçamentária - Empenhado					
	PPA Inicial	LDO Inicial	Diferença PPA/LDO	LOA	Diferença PPA/LOA	Diferença LDO/LOA
1.009.000-Aquisição de veículos para transporte escolar	11.000,00	1.100,00	9.900,00	-	11.000,00	1.100,00
1.010.000-Construção, ampliação, melhoria e reforma de creches municipais	110.000,00	9.000,00	101.000,00	3.500,00	106.500,00	5.500,00

1.013.000-Equipamentos e Material Didático-Pedagógico para a Educação Infantil	31.000,00	25.000,00	6.000,00	24.640,00	6.360,00	360,00
1.016.000-Equipamentos e Material Didático-Pedagógico para o Ensino Fundamental	20.000,00	40.000,00	-20.000,00	46.360,00	-26.360,00	-6.360,00
1.019.000-Veículos para a SMECD	-	80.000,00	-80.000,00	-	-	80.000,00
1.024.000-Reforma, ampliação e melhoria de escolas municipais	55.000,00	120.000,00	-65.000,00	231.617,67	-176.617,67	-111.617,67
1.078.000-Garagem para os Ônibus Escolares	-	200.000,00	-200.000,00	-	-	200.000,00
2.003.000-Transporte escolar da educação infantil	104.000,00	77.000,00	27.000,00	45.214,29	58.785,71	31.785,71
2.012.000-Manutenção das atividades do CATE	10.000,00	6.000,00	4.000,00	236,25	9.763,75	5.763,75
2.016.000-Manutenção das atividades da SMECD	1.290.000,00	2.300.000,00	-1.010.000,00	1.880.419,66	-590.419,66	419.580,34
2.018.000-Formação continuada de professores da educação básica	15.000,00	15.100,00	-100,00	-	15.000,00	15.100,00
2.019.000-Manutenção do transporte escolar do ensino fundamental	345.000,00	809.186,72	-464.186,72	694.322,10	-349.322,10	114.864,62
2.021.000-Manutenção da educação infantil na pré-escola	1.072.000,00	1.297.000,00	-225.000,00	1.273.622,91	-201.622,91	23.377,09
2.022.000-Manutenção do ensino fundamental	4.256.265,82	7.060.000,00	-2.803.734,18	6.102.881,75	-1.846.615,93	957.118,25
2.024.000-Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	100,00	1.900,00	-	2.000,00	100,00
2.060.000-Manutenção do Conselho Municipal de Educação	2.500,00	2.000,00	500,00	-	2.500,00	2.000,00
2.066.000-Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB	3.000,00	2.000,00	1.000,00	-	3.000,00	2.000,00
2.081.000-Manutenção da educação infantil para creches	597.000,00	1.410.000,00	-813.000,00	1.432.706,93	-835.706,93	-22.706,93
Total das Despesas:	**7.923.765,82**	**13.453.486,72**	**-5.529.720,90**	**11.735.521,56**	**-3.811.755,74**	**1.717.965,16**

3. Análise das informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados no FUNDEB

Em relação as informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, têm por objetivo demonstrar e avaliar as informações previstas em PPA, LDO E LOA na aplicação dos recursos do FUNDEB, bem como apresentar informações para fins de controle pelo governo e pela sociedade.

De acordo com o art. 25, §3º da Lei Federal nº 14.113/2020, os recursos do fundo devem ser totalmente utilizados durante o exercício em que forem creditados. Admite-se, ainda, que eventual saldo não comprometido de até 10% dos valores recebido possa ser utilizado no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Nesse aspecto, o Município permaneceu com R$ 159.897,28 de saldo em conta bancária para utilização no exercício de 2025, do qual corresponde a 2,18% do total recebido à conta do Fundo.

Para fins da análise das informações físico-financeiras, segue abaixo a seguinte tabela:

Ação	Despesa Orçamentária - Empenhado					
	PPA Inicial	LDO Inicial	Diferença PPA/LDO	LOA	Diferença PPA/LOA	Diferença LDO/LOA
1.009.000-Aquisição de veículos para transporte escolar	1.000,00	100,00	900,00	-	1.000,00	100,00

1.010.000-Construção, ampliação, melhoria e reforma de creches municipais	10.000,00	5.000,00	5.000,00	-	10.000,00	5.000,00
1.013.000-Equipamentos e Material Didático-Pedagógico para a Educação Infantil	11.000,00	10.000,00	1.000,00	-	11.000,00	10.000,00
1.016.000-Equipamentos e Material Didático-Pedagógico para o Ensino Fundamental	10.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	10.000,00
1.024.000-Reforma, ampliação e melhoria de escolas municipais	20.000,00	15.000,00	5.000,00	-	20.000,00	15.000,00
2.003.000-Transporte escolar da educação infantil	20.000,00	20.000,00	-	6.685,25	13.314,75	13.314,75
2.018.000-Formação continuada de professores da educação básica	5.000,00	100,00	4.900,00	-	5.000,00	100,00
2.019.000-Manutenção do transporte escolar do ensino fundamental	20.000,00	309.186,72	-289.186,72	229.738,85	-209.738,85	79.447,87
2.021.000-Manutenção da educação infantil na pré-escola	1.020.000,00	1.260.000,00	-240.000,00	1.244.138,76	-224.138,76	15.861,24
2.022.000-Manutenção do ensino fundamental	3.636.265,82	5.260.000,00	-1.623.734,18	5.301.838,69	-1.665.572,87	-41.838,69
2.024.000-Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	100,00	1.900,00	-	2.000,00	100,00
2.066.000-Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB	3.000,00	2.000,00	1.000,00	-	3.000,00	2.000,00
2.081.000-Manutenção da educação infantil para creches	160.000,00	430.000,00	-270.000,00	382.028,78	-222.028,78	47.971,22
Total das Despesas:	**4.918.265,82**	**7.321.486,72**	**-2.403.220,90**	**7.164.430,33**	**-2.246.164,51**	**157.056,39**

4. Análise das informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados em ASPS

Por último, o relatório apresenta informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS tendo, também, por finalidade dar transparência e comprovar o cumprimento da aplicação dos recursos mínimos nas ações e serviços públicos de saúde, bem como, apresentar informações relevantes a sociedade.

O Município aplicou 18,38% em Ações e Serviços Públicos de Saúde atendendo, assim, aos percentuais mínimos constitucionais de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS.

Na verificação do atendimento dos limites constitucionais de aplicação em Saúde, não foram computadas as despesas custeadas com receitas provenientes de:

a) Alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público e que tenham sido adquiridos com recursos vinculados à ASPS; e

b) Transferências voluntárias, através de ajustes, contratos ou convênios firmados com a União e/ou Estado, com a finalidade específica de aplicação em Saúde.

As ações em saúde estão disponíveis, de forma gratuita, a toda a população, financiadas com recursos movimentados por meio do respectivo fundo de saúde, incluídas no plano Municipal de Saúde e executadas na função saúde, aprovadas pelo Conselho de Saúde e de responsabilidade da Secretaria de Saúde.

A programação e a execução das ações voltadas a saúde da população estão organizadas no Plano Anual de Saúde, aprovado e gerenciado por intermédio do Conselho de Saúde, de forma a atender satisfatoriamente a população. Eventuais alterações no decorrer do exercício são analisadas e aprovadas pelo respectivo Conselho e as informações contidas nesse relatório foram subsidiadas através dos métodos de controle desenvolvidos na Secretaria de Saúde.

A análise das informações poderá ser verificada a partir da seguinte tabela:

Ação	Despesa Orçamentária - Empenhado					
	PPA	LDO	Diferença PPA/LDO	LOA	Diferença PPA/LOA	Diferença LDO/LOA
1.022.000-Construção de unidade de saúde	20.000,00	1.000,00	19.000,00	-	20.000,00	1.000,00
1.025.000-Reformas, reestruturações e ampliações de unidades de saúde	10.000,00	1.000,00	9.000,00	-	10.000,00	1.000,00
1.029.000-Aquisição de veículos para área de saúde	-	1.000,00	-1.000,00	-	-	1.000,00
2.010.000-Manutenção do Programa Mais Médicos	5.000,00	14.000,00	-9.000,00	23.722,94	-18.722,94	-9.722,94
2.049.000-Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde	2.700.000,00	5.000.000,00	-2.300.000,00	4.667.408,01	-1.967.408,01	332.591,99
2.050.000-Despesas com saúde através do CISVALE	179.000,00	320.000,00	-141.000,00	378.785,94	-199.785,94	-58.785,94
2.054.000-Programa Farmácia Municipal	112.000,00	150.000,00	-38.000,00	181,80	111.818,20	149.818,20
2.055.000-Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	2.500,00	2.000,00	500,00	472,50	2.027,50	1.527,50
2.078.000-Manutenção do plantão médico hospitalar	1.238.000,00	1.500.000,00	-262.000,00	1.350.000,00	-112.000,00	150.000,00
2.086.000-Serviços de fisioterapia, consultas especializadas e exames	32.000,00	170.000,00	-138.000,00	158.362,14	-126.362,14	11.637,86
Total das Despesas:	**4.298.500,00**	**7.159.000,00**	**-2.860.500,00**	**6.578.933,33**	**-2.280.433,33**	**580.066,67**

5. Conclusão

O relatório apresentou o desempenho dos indicadores e metas presentes no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), na Lei Orçamentária Anual (LOA) e ações planejadas pelos órgãos da administração. Nele também constam as informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

O presente documento mostra o esforço do Administrador em desenvolver ações que visam atingir as metas projetadas durante a sua gestão. Em relação ao exercício de 2024 atingimos as expectativas em relação aos gastos e aos limites Constitucionais.

Vale do Sol/RS, 17 de março de 2025

José Valtair dos Santos
Prefeito Municipal